



RESOLUÇÃO Nº 11/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE REPOSIÇÃO GERAL ANUAL E REAJUSTE DOS SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS DA AMAUC A PARTIR DE ABRIL/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI CANCI, Presidente da Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense - AMAUC, no uso das atribuições que lhe confere o art.27, X e XV, do Estatuto Social,

CONSIDERANDO a decisão tomada em Assembleia Geral Ordinária da AMAUC, realizada no dia 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder reposição geral anual dos salários dos funcionários da AMAUC na ordem de 5,47% (cinco vírgula quarenta e sete por cento), equivalente ao índice da inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, relativo ao período de 1º de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Conceder reajuste na ordem de 1,53% (um vírgula cinquenta e três por cento) de ganho real dos salários para todos os funcionários da Amauc.

Art. 3º O auxílio alimentação passa a ser de R\$ 882,75 (oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), a partir do mês de abril 2023.

Art. 4º As despesas financeiras para o cumprimento desta Resolução correrão por conta do orçamento da AMAUC, previsto para o exercício de 2023.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia, 24 de março de 2023.

Concórdia, 23 de março de 2023.

VANDERLEI CANCI
Presidente